

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 083

PORTARIA Nº004.8 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 876 de 19 de janeiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, aos professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

PORTARIA Nº004.9 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Outras Ultrasonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultrasonografias aos Médicos, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.9, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRASONOGRAFIAS

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRASONOGRAFIA
Ranolfo Gladistone de F. Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº 004.10 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.10, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de	R\$ 250,00

		Saúde	
Fernando Ramalho T. Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº 004.11 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Ambulatório a Odontóloga, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório a Odontóloga, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.11, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ana Néri Rolim Melo	Odontóloga	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº 004.12 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Médico Auditor, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "e", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Médico Auditor, ao servidor do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.12, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ranolfo Gladistone de F. Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº 004.13 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Outras Ultrasonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 083

que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “d”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultrasonografias aos Médicos, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.13, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRASONOGRAFIAS

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRASONOGRAFIA
Ranolfo Gladistone de F. Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº004.14 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “a”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.14, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Dulcineide Freitas da Silva	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Ranolfo Gladistone de F. Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº004.15 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Médico Anestesiista, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no

uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “f”, da Lei Municipal nº 875/07. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Médico Anestesiista, ao servidor do quadro da Prefeitura, pelos serviços específicos prestados, no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.15, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO ANESTESISTA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Abraão Pereira Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº004.16 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Dificil Acesso, a Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a Jacqueline Diógenes Gurgel, Professora PEB-III, Referência 9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº004.17 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.17 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 083

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Francisco Jailson Alves Rodrigues	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Erivando de Carvalho	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Sergio da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00
José Carlos da Silva Leandro	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Jovelino José de Aquino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes

*** **

PORTARIA Nº 004.18 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.18 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Cleudiane Rocha P. Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5,02
Edna Maria de Queiróz Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
Francisca Valma de Oliveira Silva	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 8,12
Gecilda Alves P. Guedes	Visitadora Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1,35
Geórgia Diógenes Célia	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,77
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 18,95
Maria José Carneiro da Silva	Aux.Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,77
Maria Joseilma C. de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$10,04

José Carlos da Silva Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$41,95
José George de Lima Fialho	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$41,95
Valdir Inácio Gomes	Vigia	Gabinete do Prefeito	R\$51,40
Francisco Elineudo F. Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,30
Irvand César Martins da Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1,35
Joana Darc Silveira Batista	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
José Carlos da Silva Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 41,95
José George de Lima Fialho	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 41,95
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,30
Silvio César Pereira	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,30

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 004.19 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.** ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.19 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	V. SOBREAISO
José Magnólio M. de Sousa	Aux.Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnica em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67
Fernando Ramalho T. Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 083

*** **

PORTARIA Nº004.20 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 004.20 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Edna Maria de Queiróz Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisca Irineuda Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria José da Silva R. Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Joseilma C. de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Gerleide Peixoto Nunes de Miranda	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 315,00
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Joana Darc Silveira Batista	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Margarida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Welton Pinheiro Pessoa	Motorista	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Fernando Ramalho T. Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Fernando Ramalho T. Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 315,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.21 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **João Marcelo Ximenes Rodrigues**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Saúde Bucal, Nível CDA-IV** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 004.22 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º004.22 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT. DE HORAS
Rogério da Silva Farias	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Desenv.Rural	40 horas
Francisca Veritanha Lemos Almeida	Aux.Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração	25 horas
Maria das Candeias B. Pinheiro	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	27 horas
José Carlos da Silva Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
José George de Lima Fialho	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Ana Maria Maia	Auxiliar de Odontologia	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 004.23 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 083

Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º004.23 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NIVEL	GRATIFICAÇÃO
Antonio dos Santos Verissimo	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Desenv.Rural	Nível-II	R\$ 48,00
Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 32,00
Francisca Valma de Oliveira Silva	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Maria de Souza Bezerra	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Sônia Guimarães Maia	Visitadora Sanitária	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 150,00
José Domingos Sobrinho	Motorista	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 88,00
Alzerina da Silva Almeida Duarte	Aux.Serviços Gerais	Secret.Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Doralice Lucas Landim	Aux.Serviços Educacionais	Secret.Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Walenyia Arruda Braga	Enfermeira	Secret.Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 708,96
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secret.Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 4.912,08
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secret.Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 4.912,08
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secret.Municipal de Saúde	Nível-IV	R\$ 1.200,00
Francisco Elineudo F. Silva	Agente de Portaria	Secret.Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 120,00
Irvand César Martins da Silva	Agente de Portaria	Secret.Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 120,00
Marcelo Ferreira Lopes	Vigia	Secret. Municipal Juvent. Esportes	Nível-II	R\$ 56,00
Camila Sindeaux Barreira	Enfermeira	Secret. Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 708,96
Edival Correia Braga Júnior	Odontólogo	Secret. Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 708,96
José George de Lima Fialho	Vigia	Secret. Municipal de Saúde	Nível-IV	R\$ 90,00

Maria das Candeias O. Bessa	Aux. Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secret. Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 120,00
Flávio Roberto Pessoa Pinheiro	Odontólogo	Secret.Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 708,96
Aluísio Melo Silva	Médico	Secret.Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 4.912,08
Fernando Ramalho T. Mendes	Médico	Secret.Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 4.912,08
Tereza Andrade Costa	Médica	Secret.Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 4.912,08

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 083



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA